



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 4288734

Na data de : 03 / 11 / 2022

PORTARIA Nº 1176, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho de Assistência Social de Timbó.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 1.713, de 19/12/1994 (em especial o art. 9º e seguintes) e alterações, Resolução nº 237, de 14/12/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social, demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e,

Considerando que “Os conselheiros representantes da Entidade Governamental, com respectivos suplentes, são indicados pelo Prefeito, devendo obrigatoriamente a indicação de recair em servidores pertencentes às seguintes áreas de atuação: Serviço Social, Saúde, Educação e outras compatíveis com a área de Serviço Social.” (art. 11 da Lei nº 1.713, de 19/12/1994);

Considerando a alteração promovida na LC nº 196/00 através da LC nº 482/16 culminou na extinção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e sua fusão nas antigas Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, as quais, respectivamente, passaram a ser denominadas Secretaria Municipal de Obras, Serviço Urbano e Agrícola e Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços;

Considerando tal extinção/fusão reflete diretamente na composição de parte dos Conselhos Municipais, pois legalmente constituídos em formato onde a extinta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tinha membro próprio;

Considerando um dos princípios basilares dos Conselhos para no âmbito da paridade entre os membros governamentais e não-governamentais, se faz necessário, até a entrada em vigor da legislação que adequar a referida extinção/fusão de Secretarias e em caráter excepcional/precário, que seja mantida a estrutura de membros dos Conselhos, o que ocorrerá através da indicação de representantes pelas Secretarias objeto da fusão (Secretaria Municipal de Obras, Serviço Urbano e Agrícolas e Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBÓ, composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes governamentais e não governamentais, abaixo relacionados, sem ônus para o Município, para mandato de 2 (dois) anos, **a contar de 01 de novembro de 2022:**



Prefeitura de Timbó

GOVERNAMENTAIS

1. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Franciele da Silva
Suplente: Deise Adriana Nicholletti Mendes
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Carina Renata Dal Cortivo Duarte
Suplente: Eduardo Espindola
3. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Kathia Elisa Gumz Howe
Suplente: Maria Angélica Faggiani
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Viviana Romilda Wuerz
Suplente: Tamara Helena Bonatti
5. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Titular: Jorge Mateus Marchetti Junior
Suplente: Marlise Theilacker
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Titular: Cristiane Rachadel
Suplente: Bruna de Andrade

NÃO GOVERNAMENTAIS

7. APAE:
Titular: Angel Pawlack
Suplente: Simone Packer
8. TRABALHADORES DO SETOR:
Titular: Marilene Lucineia Tomelin
Suplente: Katia Regina Lazarini Vilvert
9. ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A TERCEIRA IDADE ELZE BENZ:
Titular: Marly do Carmo Vieira Hass
Suplente: Cecílio Fusinato
10. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
 - a) Titular: Mirian Krause Venâncio
Suplente: Romeo Timm
 - b) Titular: Rose Lina Gessner Duwe



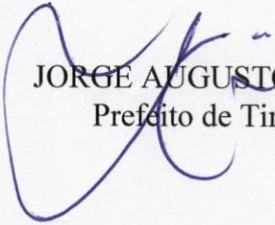
Prefeitura de Timbó

Suplente: Andreza Anastácia de Oliveira Silva

c) Titular: Selma Cristiane Machado Valentino
Suplente: Ruth Piske

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 01 de novembro de 2022; 153º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC